

FIS: COPEL

Pregão Eletrônico nº 168/2022 - Processo nº 24.585/2022

PROCESSO PMB n° 24.585/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 168/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 318/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE RAÇÕES, AREIA HIGIÊNICA, SUPLEMENTO MINERAL, FENO E FARELO DE TRIGO.

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Saúde</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora <u>VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA</u>, <u>RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01</u>, e a empresa <u>REGIONAL AGROPECUARIA E BUSINESS LTDA</u>, sediada a rua Julio Santini, nº 43, CEP 16.370-000, Parque Industrial, Promissão, SP, CNPJ 34.251.376/0001-90usando a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.,

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição rações e insumos para animais**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Same all from the same and the same all from the





Pregão Eletrônico n° 168/2022 - Processo n° 24.585/2022

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE	
03	SUPLEMENTO MINERAL PARA EQUINOS A BASE DE CLORETO DE POTASSIO, SELENITO DE SODIO, OXIDO DE MAGNESIO, MONOXIDO DE MANGANES, SULFATO DE COBRE, CALCARIO CALCITICO, SULFATO DE COBALTO, OXIDO DE ZINCO, ENXOFRE VENTILADO (FLOR DE ENXOFRE), IODATO DE CALCIO, CLORETO DE SODIO (SAL COMUM}) FOSFATO BICALCICO, CAULIM - SACO DE 30 KG.	4652649	15 Sacos	
07	FARELO DE TRIGO SC 40KG.	2908921	15 Sacos	
13	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES - UMIDADE – MÁXIMO 12%, PROTEÍNA BRUTA – MÍNIMO 23%, EXTRATO ETÉREO – MÍNIMO 9%, MATÉRIA MINERAL - MÁXIMO 12%, MATÉRIA FIBROSA – MÁXIMO 4%, CÁLCIO – MÁXIMO 2,4%, CÁLCIO – MÍNIMO 0,9% FÓSFORO – MÍNIMO 0,8%, SÓDIO – MÍNIMO 0,8%, POTÁSSIO – MÍNIMO 0,5% - EMBALAGEM 20KG.	2551764	75 Sacos	
15	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS - UMIDADE — MÁXIMO 12%, PROTEÍNA BRUTA — MÍNIMO 30%, EXTRATO ETÉREO — MÍNIMO 9%, MATÉRIA MINERAL - MÁXIMO 10% MATÉRIA FIBROSA — MÁXIMO 4,5%, CÁLCIO — MÁXIMO 2,4%, CÁLCIO — MÍNIMO 0,6% FÓSFORO — MÍNIMO 0,7%, SÓDIO — MÍNIMO 0,25%, POTÁSSIO — MÍNIMO 0,52%, TAURINA — MÍNIMO 0,1% - EMBALAGEM 20KG.	3428630	113 Sacos	

COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	SUPLEMENTO MINERAL PARA EQUINOS A BASE DE CLORETO DE POTASSIO, SELENITO DE SODIO, OXIDO DE MAGNESIO, MONOXIDO DE MANGANES,	4652649	5 Sacos

9rg

PUBLISHED STATES AND THE STATES OF THE STATE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico nº 168/2022 - Processo nº 24.585/2022

	·	T	ı
	SULFATO DE COBRE, CALCARIO CALCITICO, SULFATO DE		
	COBALTO, OXIDO DE ZINCO,		
	ENXOFRE VENTILADO (FLOR DE		
	ENXOFRE), IODATO DE CALCIO,		
	CLORETO DE SODIO (SAL		
	COMUM}) FOSFATO BICALCICO,		
	CAULIM - SACO DE 30 KG.		
	Marca:		
08	FARELO DE TRIGO SC 40KG.	2908921	5 Sacos
00	Marca:	2300321	3 3403
	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES -		
	UMIDADE – MÁXIMO 12%,	2551764	
	PROTEÍNA BRUTA – MÍNIMO		
	23%, EXTRATO ETÉREO –		
	MÍNIMO 9%, MATÉRIA MINERAL		
14	- MÁXIMO 12%, MATÉRIA		25 Sacos
• •	FIBROSA – MÁXIMO 4%, CÁLCIO		
	– MÁXIMO 2,4%, CÁLCIO – MÍNIMO 0,9% FÓSFORO –		
	MÍNIMO 0,8%, SÓDIO – MÍNIMO		
	0,8%, POTÁSSIO – MÍNIMO 0,5%		
	- EMBALAGEM 20KG. Marca :		
	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS -		
	UMIDADE – MÁXIMO 12%,		
	PROTEÍNA BRUTA – MÍNIMO	3428630	
	30%, EXTRATO ETÉREO –		
	MÍNIMO 9%, MATÉRIA MINERAL		
	- MÁXIMO 10% MATÉRIA		
16	FIBROSA – MÁXIMO 4,5%,		37 Sacos
	CÁLCIO – MÁXIMO 2,4%, CÁLCIO		
	– MÍNIMO 0,6% FÓSFORO –		*
	MÍNIMO 0,7%, SÓDIO – MÍNIMO		
	0,25%, POTÁSSIO – MÍNIMO		
	0,52%, TAURINA – MÍNIMO 0,1%		
	- EMBALAGEM 20KG. Marca:		

- Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico nº 168/2022 - Processo nº 24.585/2022

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
03	SUPLEMENTO MINERAL PARA EQUINOS A BASE DE CLORETO DE POTASSIO, SELENITO DE SODIO, OXIDO DE MAGNESIO, MONOXIDO DE MANGANES, SULFATO DE COBRE, CALCARIO CALCITICO, SULFATO DE COBALTO, OXIDO DE ZINCO, ENXOFRE VENTILADO (FLOR DE ENXOFRE), IODATO DE CALCIO, CLORETO DE SODIO (SAL COMUM}) FOSFATO BICALCICO, CAULIM - SACO DE 30 KG.: Marca: Promilk	4652649	125,00
07	FARELO DE TRIGO SC 40KG. Marca: Moinho Globo	2908921	72,44
13	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES - UMIDADE - MÁXIMO 12%, PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 23%, EXTRATO ETÉREO - MÍNIMO 9%, MATÉRIA MINERAL - MÁXIMO 12%, MATÉRIA FIBROSA - MÁXIMO 4%, CÁLCIO - MÁXIMO 2,4%, CÁLCIO - MÍNIMO 0,9% FÓSFORO - MÍNIMO 0,8%, SÓDIO - MÍNIMO 0,8%, POTÁSSIO - MÍNIMO 0,5% - EMBALAGEM 20KG. Marca: CLS Pet	2551764	147,12
15	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS - UMIDADE - MÁXIMO 12%, PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 30%, EXTRATO ETÉREO - MÍNIMO 9%, MATÉRIA MINERAL - MÁXIMO 10% MATÉRIA FIBROSA - MÁXIMO 4,5%, CÁLCIO - MÁXIMO 2,4%, CÁLCIO - MÍNIMO 0,6% FÓSFORO - MÍNIMO 0,7%, SÓDIO - MÍNIMO 0,25%, POTÁSSIO - MÍNIMO 0,52%, TAURINA - MÍNIMO 0,1% - EMBALAGEM 20KG. Marca: CLS Pet	3428630	152,20

COTA RESERVADA

	~	CÓDIGO	VALOR
ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	BEC	UNITÁRIO
03	SUPLEMENTO MINERAL PARA EQUINOS A BASE DE CLORETO DE POTASSIO, SELENITO DE SODIO, OXIDO DE MAGNESIO, MONOXIDO DE MANGANES, SULFATO DE COBRE, CALCARIO CALCITICO, SULFATO DE COBALTO, OXIDO DE ZINCO, ENXOFRE VENTILADO (FLOR DE ENXOFRE), IODATO DE CALCIO, CLORETO DE SODIO (SAL COMUM}) FOSFATO BICALCICO, CAULIM - SACO DE 30 KG.Marca: Promilk	4652649	125,00
07	FARELO DE TRIGO SC 40KG. Marca: Moinho Globo	2908921	72,44
13	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES - UMIDADE - MÁXIMO 12%, PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 23%, EXTRATO ETÉREO - MÍNIMO 9%, MATÉRIA MINERAL - MÁXIMO 12%, MATÉRIA FIBROSA - MÁXIMO 4%, CÁLCIO - MÁXIMO 2,4%, CÁLCIO - MÍNIMO 0,9% FÓSFORO - MÍNIMO 0,8%, SÓDIO - MÍNIMO 0,8%, POTÁSSIO - MÍNIMO 0,5% - EMBALAGEM 20KG. Marca: CLS Pet	2551764	147,12
15	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS - UMIDADE - MÁXIMO 12%, PROTEÍNA BRUTA - MÍNIMO 30%, EXTRATO ETÉREO - MÍNIMO 9%, MATÉRIA MINERAL - MÁXIMO 10% MATÉRIA FIBROSA - MÁXIMO 4,5%, CÁLCIO - MÁXIMO 2,4%, CÁLCIO - MÍNIMO 0,6% FÓSFORO - MÍNIMO 0,7%, SÓDIO - MÍNIMO 0,25%, POTÁSSIO - MÍNIMO 0,52%, TAURINA - MÍNIMO 0,1% - EMBALAGEM 20KG. Marca: CLS Pet	3428630	152,20
	Valor Total da Ata R\$ 41.490,80		







Pregão Eletrônico nº 168/2022 - Processo nº 24.585/2022

- 2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.
- 2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
 - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
 - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
 - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
 - 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
 - 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

CKINAI MOYELAMAN





Pregão Eletrônico nº 168/2022 - Processo nº 24.585/2022

- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
 - 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
 - 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
 - 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
 - 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
 - 5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.
- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
 - 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
 - 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições

9vx





Pregão Eletrônico nº 168/2022 - Processo nº 24.585/2022

de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu 2 2 JUL 2022

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

VALERIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PELA DETENTORA:

REGIONAL AGROPECUARIA E BUSINESS I TDA:34251376000190

Assinado de forma digital por REGIONAL AGROPECUARIA E BUSINESS LTDA:34251376000190 Dados: 2022.07.08 17:09:35 -03'00'

REGIONAL AGROPECUARIA E BUSINESS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

hefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços R.I. 2 165-2 Fábio Alexandre Rodrigues Santo Chefe do Letor de Contratos RI 3128-3